



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.965

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

EURICO MARCOS MISSÉ, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.682 de 07 de julho de 2017.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.695 de 08 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.850.700,00** (um milhão, oitocentos e cinquenta mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 228

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Diretoria Municipal de Educação

Verba: 12.1220060.2121 - Manutenção da Diretoria Municipal de Educação

Item: 3.3.91.97.00 - aporte para cobertura do déficit atuarial do rpps R\$ 3.000,00

II – Ficha: 326

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650066.2126 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 22.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.965/18 – Fls. 02

III – Ficha: 360

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.02 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 40%

Verba: 12.3610066.2129 - Manutenção da Educação Básica - F40% Fundamental

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 53.000,00

IV – Ficha: 695

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15.01 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4510059.1143 - Pavimentação/Drenagem

Item: 4.4.90.51.00 - obras e instalações R\$ 14.000,00

V – Ficha: 838

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.21.02 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

Verba: 16.4820082.1165 - Aquisição de Áreas - Casa Legal

Item: 4.4.90.61.00 - aquisição de imóveis R\$ 1.569.500,00

VI – Ficha: 861

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 04.1220060.2157 - Manutenção da Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Item: 3.1.90.11.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 189.200,00

Art. 2º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 1.850.700,00** (um milhão, oitocentos e cinquenta mil e setecentos reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 252

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610066.2122 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.3.90.30.00 - material de consumo R\$ 75.500,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.965/18 – Fls. 03

II – Ficha: 257

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino

Fundamental

Verba: 12.3610066.2122 - Manutenção da Divisão de Ensino

Fundamental

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 65.500,00

III – Ficha: 275

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino

Fundamental

Verba: 12.3610066.2125 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 3.000,00

IV – Ficha: 291

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650066.1132 - Reforma de Unidades Escolares

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 319.000,00

V – Ficha: 297

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650066.1134 - Desenvolvimento Educacional

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 22.000,00

VI – Ficha: 321

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650066.2126 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.3.90.30.00 - material de consumo R\$ 84.000,00

VII – Ficha: 344

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.01 - Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

Verba: 12.3610066.2127 - Manutenção da Educação Básica - F 60% - Ensino Fundamental

Item: 3.1.91.13.00 - obrigações patronais - intra-orçamentário R\$ 53.000,00

VIII – Ficha: 474

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010073.2136 - Manutenção da Atenção Básica

Item: 4.4.90.52.00 - equipamentos e material permanente R\$ 31.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.965/18 – Fls. 04

IX – Ficha: 521

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3030073.2179 - Medicamentos

Item: 3.3.90.30.00 - material de consumo R\$ 96.500,00

X – Ficha: 698

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15.01 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4510059.1144 - Recapeamento de Vias

Item: 4.4.90.51.00 - obras e instalações R\$ 235.000,00

XI – Ficha: 723

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16.01 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 15.4520079.2162 - Coleta de Lixo

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 852.200,00

XII – Ficha: 868

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 04.1220060.2157 - Manutenção da Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 14.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de dezembro de 2018.


EURICO MARCOS MISSÉ
Prefeito Municipal


ALEX FABIANO DA SILVA ROCHA
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo